PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 011/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom — Paraná, para o Exercício de 2014, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 36.000,00** (**Trinta e seis mil reais**), para inclusão nos seguintes programas:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.03 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção da Escola de Informática
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 245
09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO
09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO
26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 261
09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO 09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0022.2.002.000. Monutanação do Divisão do Obras e Unhanismo.
15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio de 2014.
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
•